



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA PROPGP/REITORIA/UFR Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR Nº XCII, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR Nº 126, de 25 de março de 2022

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE-UFR nº 28, de 19 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23853.002314/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - Membros Titulares:

a) Sandra Regina Franciscatto Bertoldo, SIAPE 204****, como presidente;

b) Merilin Baldan, SIAPE 124****; e

c) Júlia Francielli Alves do Nascimento, RGA 202312000013, como representante discente.

Art. 2º Esta portaria consta seus efeitos de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROPGP/UFR Nº 7, de 01 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 01/09/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220157** e o código CRC **46FD462D**.